

Sofia Manuela Araújo Caldeira;
Inês de Sousa Madaleno

Os trabalhadores estão dispensados de prestarem período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Céu Quintas*.

311390311

Aviso n.º 7910/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais realizados nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, abertos na Bolsa de Emprego Público com os códigos de ofertas n.º OE201803/0196 e OE201803/0197, de 7 de março de 2018, foram celebrados contratos de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela única da carreira de Técnico Superior, correspondente a 1201,48 (euro), com os seguintes trabalhadores:

Andreia Marta Leonardo Gil;
Ana Rita Vicente Tavares;

Os trabalhadores estão dispensados de prestarem período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Céu Quintas*.

311390993

MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

Aviso n.º 7911/2018

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Câmara Municipal de Lajes das Flores vem informar que as listas de ordenação final homologadas dos procedimentos concursais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, com as referências: A.1 — 1 (um) técnico superior na área funcional de Engenharia Civil; Referência A.2 — 1 (um) técnico superior na área funcional de Saúde Ambiental; Referência A.3 — 1 (um) técnico superior na área funcional de Solicitadoria; Referência B.1 — (um) Assistente técnico na área funcional de Higiene e Segurança no trabalho e referência B.2 — 1 (um) Assistente Técnico na área funcional de Tesouraria — está afixada em local visível e público das instalações desta Câmara bem como disponibilizada na página eletrónica deste Município.

29 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, *Luís Carlos Martins Maciel*.

311396858

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 7912/2018

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras em que se encontrava desde 20 de março de 2017 a trabalhadora destes serviços, Sr.ª Dr.ª Susana Ferreira Belchior Bernardino, com ocupação de lugar do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que correspondem necessidades permanentes, e a carreira e categoria técnica superior, área de atividade de geografia, com integração na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, tendo, em 30 de abril de 2018 sido celebrado, com efeitos ao dia 17 de abril de 2018, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem sujeição a período experimental.

16 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

311372621

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 7913/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da sanção de demissão, ao seguinte trabalhador:

Amadeu António de Lacerda Ramos Branquinho — carreira/categoria de Assistente Técnico, Nível Remuneratório entre o 14.º e 15.º e Posição Remuneratória entre a 9.ª e a 10.ª — vacatura do lugar/posto de trabalho com efeitos a 07 de fevereiro de 2018.

1-06-2018. — O Diretor Municipal de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

311396606

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Édito n.º 144/2018

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas em 22/03/2018, torna público que, Maria Fátima Guerreiro Costa Gonçalves pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido esposo, Luís Manuel Gonçalves Guerreiro, ex-trabalhador desta Autarquia com a categoria de Assistente Operacional, falecido em 11 de maio de 2018, a fim de poder levantar desta Câmara Municipal, a importância de 1.286,70 €, respeitante ao Subsídio por Morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

28 de maio de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311392442

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Anúncio n.º 92/2018

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º 42, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/06, concedido a IMC — Compra, Venda e Construção de Imóveis, S. A., e formulado por Emídio & Alvarez — Subcontratas, L.ª, proprietária do referido lote, sito em S. Jorge/Vila Chã, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, deste Concelho. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Lousada.

01/06/2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

311394743

MUNICÍPIO DE MAFRA

Declaração n.º 26/2018

Torna-se público que, nos termos do n.º 2, do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 10 de maio, a Câmara Municipal de Mafra, na reunião de 23 de março de 2018, deliberou concordar com as correções materiais ao Plano Diretor Municipal, as quais incidem sobre as plantas de ordenamento (carta de classificação e qualificação do solo, carta de distribuição de habitats e espécies, carta de património municipal e carta de unidades operativas de planeamento e gestão) e a planta

de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública).

Torna-se, ainda, público que as referidas correções foram presentes na reunião de 12 de abril de 2018 da Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º 3, do artigo 122.º, do referido Regime Jurídico.

Mais se torna público que as referidas correções poderão ser consultadas na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt, conforme o artigo 192.º do referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44232 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44232_1.jpg

44233 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44233_2.jpg

44234 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44234_3.jpg

44235 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44235_4.jpg

44236 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_44236_5.jpg
611389024

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 7914/2018

Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Mesão Frio e Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Mesão Frio — Consulta Pública.

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião do dia 3 de maio, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Mesão Frio e o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Mesão Frio.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Administração e Conservação do Território da Câmara Municipal de Mesão Frio, durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas) e no Portal do Município em www.cm-mesaofrio.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, para a morada: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio, entregues no Balcão Único da autarquia, na mesma morada, ou ainda através do e-mail: geral@cm-mesaofrio.pt, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.

23 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Monteiro Pereira*, Dr.

311386619

Aviso (extrato) n.º 7915/2018

Consolidação de mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional

Torna-se público que, por meu despacho de hoje e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional do trabalhador José Maria Monteiro, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018.

30 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

311390563

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 7916/2018

Celebração de contratos no âmbito de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado no âmbito da abertura de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários, com início a 01 de junho de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Maria de Lourdes Gomes de Carvalho e Celeste Pinto Alves Pereira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório (580,00 €), relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201802/0478;

Armindo Minhoto Martins do Souto e António Joaquim da Silva Costa na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório (580,00 €), relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201802/0480.

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto da Costa Cerqueira*.

311396582

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 7917/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de doze de abril de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de alteração ao Plano de Trânsito da Nazaré, nomeadamente no Largo da Praça de Touros, Sítio da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 17.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

20 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311292537

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso (extrato) n.º 7918/2018

Consolidação da mobilidade interna na categoria de um trabalhador

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de maio de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional Martinho Manuel Damas Lourenço, com efeitos à data de 1 de junho de 2018, nos termos do disposto no artigo 99.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido determinada a celebração do respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

311380868